



EDITAL RETIFICADO

LEILÃO Nº 01/2.023

EDITAL Nº 185/2.023

O Sr. Leandro Mafféis Milani, Prefeito de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma **TORNA PÚBLICO** a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

A **PREFEITURA DE BIRIGUI-SP**, Diretoria de Materiais e Patrimônio, através do servidor designado pela Administração através da Portaria nº 55, de 2023, o Senhor **LUCAS COELHO CÂNDIDO**, neste ato denominado Leiloeiro, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que no dia **04 de OUTUBRO de 2.023**, às **09:00 horas**, a ocorrer no auditório da Sede Administrativa da Prefeitura de Birigui-SP, sito à Rua Anhanguera, nº 1155, Jd. Morumbi, nesta Cidade, realizará a licitação na modalidade **LEILÃO**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 35.000 (TRINTA E CINCO MIL) QUILOS DE SUCATA DE METAL E 2.000 (DOIS MIL) QUILOS DE SUCATA DE INFORMÁTICA, CLASSIFICADAS COMO INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO** conforme relação constante no Anexo I deste Edital, já devidamente caracterizado, identificado e avaliado pela Chefe Substituta da Divisão de Materiais e Patrimônio, a Sra. Ana Carolina Rodrigues Borella, e do Chefe de Serviço do Inventário Patrimonial, o Sr. Adelmo da Silva, sendo a presente licitação do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**.

B) DAS RETIFICAÇÕES – 3. VISTORIA DOS BENS

3.1. Os bens objeto do leilão, encontram-se à disposição para vistoria dos interessados até o dia 03/10/2023, no Setor de Fábrica de Artefatos e Cimento sito à Rua Bom Jesus, nº 04 – Cidade Jardim; no Serviço de Inventário Patrimonial sito à Rua Bento da Cruz, 90 – Centro; e no Setor de Usina de Asfalto sito à Rua João Fernandes Marques, s/nº – Flamengo, todos nesta cidade de Birigui-SP



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.1.1. A vistoria descrita no item anterior deverá preceder de agendamento junto do Serviço de Inventário Patrimonial, através do telefone (18) 3643-6201, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

3.2 Os bens serão vendidos, no estado e condições em que se encontram, sendo vistoriados pelo Arrematante antes do Leilão, pelo maior valor por quilo do lote ofertado, devendo este ser igual ou maior que o valor descrito em Anexo I, conforme Termo de Referência, visando à obtenção de maior rentabilidade na arrematação, bem como pressupondo conhecidos e aceitos pelos licitantes, na data da realização do Leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 15 de SETEMBRO de 2023.

Aécio Limieri de Lima
Secretário de Administração

= V I S T O =

Leandro Maffeis Milani
Prefeito de Birigui-SP